RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 868/2013.
Autor: Vereador David Rios.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do sistema de avaliação bimestral na Rede Municipal de ensino de Salvador, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos o Projeto de Lei nº 852/2013, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do sistema de avaliação bimestral nas escolas da rede pública e privada, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências."** em tramitação na CCJ**,** versando sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 e 138 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.